



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 93, de 26 de dezembro de 1 949.

Autor: Deputado Guilherme Vitorino

Autoriza o Poder Executivo a dar um auxilio de Cr \$ 20 000,00, destinado a conclusão de um campo de aviação na povoação de Batuvy, municipio de Guiratinga.

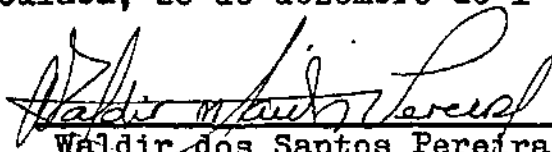
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO decreta e eu promulgo a seguinte lei, nos termos do artigo 16, § 2º da Constituição Estadual :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar um auxilio de Cr\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a conclusão do campo de aviação na povoação de Batuvy, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

Artigo 2º - As despesas de que trata a presente lei correrão por conta da verba auxilio e subvenções do orçamento de 1 950.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de dezembro de 1 949.


Waldir dos Santos Pereira,
Presidente